

publicação.

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207 CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.627, 03 de Julho de 2.023

Dispõe sobre a exoneração, ex-ofício, da servidora municipal, **Gilvia Antonia Camplesi Marques,** RG nº 15.642.895-7, CPF-nº 132.224.768-45 do cargo em comissão de Diretor de Unidade Educacional e dá outras providências.

<u>Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de</u> <u>Taiúva</u>, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

<u>Ártigo 1º</u> - Fica a servidora municipal, **Gilvia Antonia Camplesi Marques**, RG nº 15.642.895-7, CPF-132.224.768-45 exonerada, ex-ofício, do cargo de Diretor em Comissão de Unidade Educacional, referência 15, do Anexo I, da Lei Complementar nº 116 de 15 de dezembro de 2022, do Quadro de Servidores em Comissão - QSC, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em 03/07/2023.

Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Taiúva, 03 de julho de 2.023

Leandro José Jesus Baptista Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues Responsável pelo DEPLAN